



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 43/2023/SGP - Manaus, 13 de Janeiro de 2022.

Interrompe o usufruto das férias da Servidora LILIAN MATOS CALACINA FERREIRA, lotada na Seção de Passagens Aéreas,

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO Desembargador do Trabalho AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento de fl. 1, bem como demais informações constantes do e-SAP DP 270/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper as férias da Servidora LILIAN MATOS CALACINA FERREIRA, lotada na Seção de Passagens e Viagens, por imperiosa necessidade do serviço (art. 19 da Resolução Administrativa nº 193/2016), a partir de 10/01/2023, referente à primeira parcela de férias, antes marcada para gozo de 9 a 20/01/2023 (doze dias), devendo o período remanescente de 11 (onze) dias ser usufruído no período a partir de 27/2 a 09/3/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região